



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º108/2024**  
De 31 de janeiro de 2024.

**CONCEDE** férias a Servidora Margarete Ludwig e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Margarete Ludweg matrícula nº 1492 referente a 30(trinta) dia do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 09 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

  
Paulo Cezar Scheneider de Siqueira  
Prefeito Municipal em exercício

Documentado no nº 301 no 108/2024  
Foi publicado nesta data no mural da  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.

Em 31/01/2024

Responsáveis

